

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

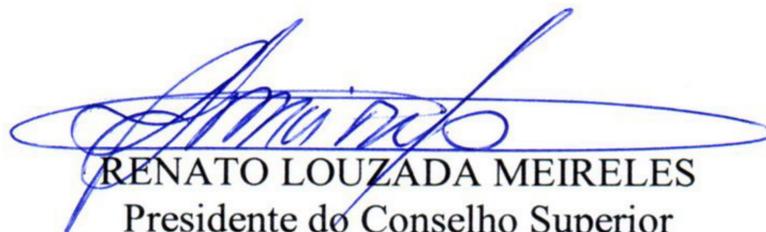
RESOLUÇÃO Nº 010/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 05 de maio de 2010;

RESOLVE:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o **REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR-GERAL**, do *campus* Pelotas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense para o período 2010-2012.

Pelotas, 06 de maio de 2010.


RENATO LOUZADA MEIRELES
Presidente do Conselho Superior
em exercício